



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
06.02.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [TAÍ, UMA GUERRA TRANSPARENTE – O Popular](#)
- [JUSTIÇA FEDERAL DECIDE QUE ESTADO DEVE FORNECER MEDICAMENTO QUE NÃO INTEGRA LISTA DO SUS – O Popular](#)
- [O SILÊNCIO DOS CONIVENTES – Folha de São Paulo](#)
- [PARA LULA, BOLSONARO CONTINUA O ADVERSÁRIO A SER BATIDO – Folha de São Paulo](#)
- [LÍDERES EVANGÉLICOS VÃO ABANDONAR BOLSONARO? – Folha de São Paulo](#)
- [O ACERTO DE TOFFOLI – Folha de São Paulo](#)
- [HADDAD REJEITA USAR DINHEIRO DO TESOURO PARA SOCORRER AÉREAS – Folha de São Paulo](#)
- [RELATÓRIO DO CNJ SOBRE INSPEÇÃO NOS PRESÍDIOS EM GOIÁS E NO TJGO – PARTE 3 – O Hoje](#)
- [LULA AFAGA PARLAMENTARES – Correio Braziliense](#)
- [RISCO DE PANDEMIAS LEVA TEDROS AO PLANALTO – Correio Braziliense](#)
- [CÂMERAS MODERNIZAM O COMBATE À VIOLÊNCIA – Correio Braziliense](#)
- [LIRA COBRA O PLANALTO E PACHECO MIRA O JUDICIÁRIO NA ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO – Valor Econômico](#)
- [RECEITA ADOTA TRIBUTAÇÃO MENOR PARA GANHO COM VARIAÇÃO CAMBIAL EM VENDA DE EMPRESA – Valor Econômico](#)
- [STF JULGA VALIDADE DE BENEFÍCIOS FISCAIS A AGROTÓXICOS – Valor Econômico](#)
- [SUPREMO E A RESSIGNIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 06.02.2024 – PÁG. 05

## Taí, uma guerra transparente

*Eliane Cantanhêde*

O ministro do STF Dias Toffoli deu de ombros para a repercussão fortemente negativa à suspensão do pagamento de multas bilionárias da J&F e da Novonor/Odebrecht por corrupção e dobrou a aposta com uma briga para lá de audaciosa: contra a Transparência Internacional (TI), ONG respeitada no mundo inteiro por seu monitoramento justamente da... corrupção. Um escândalo que parecia doméstico agora é internacional.

No Índice de Percepção da Corrupção de 2023, feito pela TI, o Brasil caiu dez posições, para o pior desempenho desde 1995, em 104º lugar entre 180 países. O relatório, que atribui a culpa ao governo Jair Bolsonaro e ao primeiro ano do terceiro mandato de Lula, cita Dias Toffoli nove vezes.

“Talvez os exemplos mais graves tenham sido as ações do ministro Dias Toffoli, que decidiu, monocraticamente e com fortes evidências de conflitos de interesses e outras heterodoxias processuais, sobre demandas que tiveram imenso impacto sobre a impunidade de casos de corrupção que figuram entre os maiores da história mundial”, acusa o documento. Os “conflitos de interesses” seriam porque o ministro foi citado nas delações premiadas de Marcelo Odebrecht, e sua mulher, advogada, atua na defesa do grupo J & F.

Toffoli reagiu usando a Procuradoria Geral da República (PGR) para investigar a TI por suposta apropriação de recursos recuperados pela Lava Jato. “Ao invés da destinação dos recursos ser orientada pelas normas legais e orçamentárias, destinava-se a uma instituição privada, ainda mais alienígena e com sede em Berlim”, acusou, referindo-se à ONG.

Seguiu-se uma intensa troca de notas, enquanto vinha à tona uma informação constrangedora para Toffoli e importante para a Transparência Internacional: a PGR já tinha analisado as suspeitas de eventuais desvios da TI e concluído que não havia nada de errado. A ONG apenas teria dado consultoria sobre a destinação dos recursos da Lava Jato para projetos e entidades de combate à corrupção.

As decisões de Toffoli, escandalosas desde o início, só pioram. Têm reflexos nos acordos de leniência das duas empresas dentro e fora do Brasil, abriram a porteira para a OAS e outras empresas também pedirem anulação de multas e acabam de virar uma guerra com a Transparência Internacional, despertando a atenção da mídia mundial.



Além disso, o escândalo ocorre justamente na volta do Congresso após o recesso, com as armas voltadas não só para o Executivo, mas principalmente para o Judiciário. E não é que um dos projetos prioritários é para limitar decisões monocráticas, como foram as de Toffoli? Lula e o governo estão calados. Até quando?

**JORNAL – O POPULAR – 06.02.2024 – PÁG. 14**

### **Justiça Federal decide que Estado deve fornecer medicamento que não integra lista do SUS**

Tutela de urgência foi deferida em favor de Chica Fotógrafa, 69 anos, portadora de Esclerose Múltipla Recorrente que busca o medicamento Ofatumumabe (Kesimpta)

*Malu Longo*



O juiz federal Eduardo de Assis Ribeiro Filho, da 3ª Vara Cível Federal em Goiás, deferiu a tutela de urgência em ação contra a União, o Estado de Goiás e o município de Goiânia para o fornecimento do medicamento Ofatumumabe (Kesimpta) à fotógrafa Maria Francisca da Silva Santos, a Chica Fotógrafa, 69 anos. Diagnosticada há quase 17 anos com Esclerose Múltipla (EM) Recorrente, ela buscou a Justiça para tentar obter o remédio, considerado um dos mais eficazes tratamentos para a condição atual de sua patologia. O medicamento não é fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Na ação ordinária, a advogada Janaina Mathias Guilherme Soares enfatiza que a doença da qual Chica Fotógrafa é portadora, possui caráter progressivo, atuando por meio de neurodegeneração ou surtos que podem ocorrer a qualquer momento. Quanto maior é o atraso no uso da medicação pleiteada, segundo ela, maiores são as chances de evolução da EM, com possibilidade de mais sequelas permanentes ou ainda de levar a óbito. Em reportagem publicada pelo POPULAR no dia 4 de janeiro, a fotógrafa contou que não possui condições financeiras de adquirir o medicamento de alto custo. No primeiro mês ela terá de receber duas ampolas, ao custo de R\$ 14 mil cada, e a partir do segundo uma, pelo resto da vida.

“Estou muito contente porque era uma causa que eu não tinha muitas esperanças. Estou lutando há quase três meses e assistindo a minha condição de saúde piorar a cada dia. Minha expectativa é que o Estado cumpra a sua obrigação, um direito meu garantido por lei”, comentou a fotógrafa. Ela agradeceu o empenho da advogada Janaina Mathias que em tempo recorde entrou com pedido de liminar em regime de urgência “para que eu pudesse viver”. A situação de Chica Fotógrafa foi amplamente divulgada por uma rede de amigos que, segundo ela, lutou junto para um desfecho favorável. “Estou muito agradecida!”

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) informou que orientou a área técnica para cumprimento da liminar judicial na máxima brevidade possível, levando em conta o prazo concedido judicialmente e as demais decisões já encaminhadas. “Conforme decisão judicial, a SES está em processo de



**CLIPPING**

DATA

06.02.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

4 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

aquisição, obedecendo ao regramento jurídico para compras públicas. Tão logo seja finalizada a aquisição, a paciente será contactada”, esclarece a pasta. (*leia nota na íntegra*)

Pela decisão, o Estado de Goiás deverá fornecer o medicamento num prazo de dez dias, contados a partir desta segunda-feira (5). Caso haja descumprimento, haverá bloqueio dos valores correspondentes via Sistema de Busca de Ativos Via Poder Judiciário (Sisbajud) obedecendo a seguinte sequência: União - Estado de Goiás - município de Goiânia. “Deverá a União, considerando o Preço Máximo de Venda ao Governo fazer o devido ressarcimento à unidade hospitalar conveniada ao SUS a que o Estado de Goiás fizer o encaminhamento da autora”, define o magistrado. O juiz federal ainda autorizou a dispensa de licitação.

Em sua decisão, o magistrado lembrou que o SUS visa a integralidade da assistência à saúde, individual ou coletiva. “Uma vez demonstrado o acometimento do indivíduo ou de um grupo por determinada moléstia, assim como a necessidade de tratamento adequado para debelá-la, este deverá ser fornecido, de modo a atender ao princípio maior, que é a garantia à vida digna”, define o juiz federal Eduardo de Assis Ribeiro Filho. Ele ressalta que há decisão do Supremo Tribunal Federal de que, nos casos de remédios de alto custo não disponíveis no SUS, “o Estado pode ser obrigado a fornecê-los, desde que comprovadas a extrema necessidade do medicamento e a incapacidade financeira do paciente e de sua família para sua aquisição”.

Chica Fotógrafa deve receber o medicamento requerido suficiente para três meses de tratamento. Antes do final desse período, ela deverá apresentar relatório médico comprovando a eficácia do remédio para que novas remessas sejam adquiridas. Já aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Ofatumumabe, também indicado para leucemia linfocítica crônica, não integra o rol de medicamentos de alto custo fornecidos pelo SUS. Desde setembro, por decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ele foi incluído na lista de cobertura obrigatória a ser garantida pelos planos privados de assistência à saúde. Aposentada por invalidez, Chica não possui plano privado de saúde.

***Nota da SES-GO na íntegra:***

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) informa que o Estado de Goiás foi intimado em 02/02/2024, às 17h30, pela Justiça Federal da 1ª Região para cumprimento de liminar para fornecer o medicamento Ofotumimabe. Considerando o compromisso em cumprir com as decisões com celeridade, segurança e isonomia, orientou a área técnica para cumprimento da liminar judicial na máxima brevidade possível, levando em conta o prazo concedido judicialmente e as demais decisões já encaminhadas.

A SES esclarece que o medicamento solicitado é utilizado para tratamento de esclerose múltipla (EM), mas não está no rol de medicamentos disponibilizados pelo SUS. Atualmente, o Ministério da Saúde disponibiliza 9 medicamentos, com tecnologias disponíveis para tratar EM nas suas 4 formas, e também drogas indicadas para a doença em alta atividade.

A ação judicial em questão, solicitou uma droga já avaliada pela Comissão Nacional de Avaliação de Tecnologias em Saúde - CONITEC, restando com parecer desfavorável a incorporação ao SUS, visto que não apresenta superioridade aos medicamentos já disponíveis. Porém, conforme decisão judicial, a SES está em processo de aquisição, obedecendo ao regramento jurídico para compras públicas. Tão logo seja finalizada a aquisição, a paciente será contactada. Caso o médico assistente opte por uma droga padronizada ao SUS, basta preencher a documentação que a SES atenderá imediatamente o pedido.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.02.2024 – PÁG. A2**

**O silêncio dos coniventes**

Executivo e Judiciário olham inertes a anulação de ilícitos expostos em excesso de provas

*Dora Kramer*

Muito já se falou, em tom de discordância e espanto, sobre as decisões do ministro Dias Toffoli de anular provas e suspender multas decorrentes da corrupção assumida por empresas envolvidas em negócios escusos com políticos, partidos e governos. As razões alegadas pelo ministro de suspeição dos investigadores e supostos atos de constrangimento ilegal na obtenção das confissões são contestadas pelos fatos, mas as decisões estão tomadas e já produzem efeito cascata.



O que se há de fazer, além de apontar a discrepância entre a realidade dos atos que resultaram em acordos de leniência avalizados por poderosas bancas de advogados e a ficção criada por Dias Toffoli sobre os réus confessos terem sido coagidos? Um deles, aliás, aparece muito à vontade num depoimento, rindo, praticamente confraternizando com os interrogadores.

A sociedade pode pouco, além de se espantar. Mas Judiciário e Executivo podem muito e até agora, curiosamente, não se manifestaram como deveriam no exercício de suas funções. A Procuradoria-Geral da República pode recorrer. O Supremo Tribunal Federal pode submeter o tema ao colegiado. A Advocacia-Geral da União pode questionar o prejuízo ao erário dos bilhões em multas suspensas.

A rigor, as empresas contempladas com a benevolência suprema poderiam pedir a extinção dos acordos de leniência, mas não o fazem para não perder os benefícios dessa espécie de delação premiada para pessoas jurídicas. Conferem, assim, validade seletiva para o acerto firmado com as autoridades suspeitas de coagir inocentes. O pleno do STF tampouco indica disposição de se manifestar para confirmar ou rejeitar a decisão do colega.

E o Executivo? Este olha compassivo a cena sem se importar com a dinheirama perdida nestes tempos bicudos, a fim de não perder a condição de narrador de uma versão que considera inexistentes ilícitos dados como realmente acontecidos mediante excesso de provas.

## Para Lula, Bolsonaro continua o adversário a ser batido

Eleições nas capitais mostram o país paralisado em 2022

*Alvaro Costa e Silva*



Um candidato anticomunista, antivacina, armamentista, a favor do voto impresso e do impeachment de ministros do Supremo. Bolsonaro? Não, um genérico —o coronel aposentado da Polícia Militar Ricardo Mello Araújo—, sugestão de Valdemar Costa Neto, presidente do PL, para vice na chapa de reeleição do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes.

A escolha, óbvio, tem o aval do ex-presidente tornado inelegível e investigado por uma penca de crimes —da tentativa de golpe a ter transformado a Abin num covil de arapongas trabalhando para ele e sua família. Atual vendedor de cursinhos, o capitão responde até por importunar baleias. Poderia haver aí um certo exagero, se não fosse mais um crime. Perpetrado como estratégia para cutucar a sociedade e mobilizar seus seguidores.

Quais as credenciais de Mello Araújo, ex-comandante da Rota, para administrar a maior cidade do Brasil? A carteirinha de bolsonarista fanático. Em 2021, convocou veteranos da PM para as manifestações golpistas no 7 de Setembro: "Não podemos permitir que o comunismo assuma nosso país". Quando presidiu a Ceagesp, em 2020, quis instalar um clube de tiro nas dependências da empresa.

Se tivesse um chip implantado no cérebro, não seria melhor candidato para o PL. O coronel já defendeu que a abordagem policial deve ser diferente em bairros da elite e na periferia. Todo mundo sabe o que quer dizer essa diferença: salamaleques, rapapés e ademanes para os ricos e porrada, cassetete e tiro nos pobres.

Bolsonaro e Valdemar apostam na nacionalização dos pleitos municipais, com foco na segurança. Do outro lado, Lula pensa igual. Não à toa, comprou o jogo ao aprovar o fundão recorde de R\$ 4,9 bilhões. E se esforça para fazer alianças em São Paulo, Rio, Recife e Porto Alegre. Na visão do petista, Bolsonaro ainda é o contraponto, o adversário que deve ser batido de uma vez por todas. Quando sairemos dessa?

## Líderes evangélicos vão abandonar Bolsonaro?

Sucessor não será nem Tarcísio, bom moço, nem Michelle, inexperiente, nem Nikolas, caricato

*Juliano Spyer*

"A extrema direita religiosa pode até desistir de Bolsonaro por considerar que ele não é mais útil, mas não recuará em seu (próprio) projeto de poder", afirmou um interlocutor. "Muito pelo contrário: ela dobrará sua aposta na defesa da ideia de que é incompatível ser cristão e ser de esquerda."

Me pergunto: isso é profecia ou alarmismo? A tática é mesmo continuar radicalizando o debate para eliminar as alternativas de voto para evangélicos ao centro? E quem substituiria o ex-presidente?

Bolsonaro já não controla a máquina pública para fortalecer alianças. E os escândalos que o acompanham, principalmente desde o 8 de Janeiro, afastaram muitos evangélicos do debate sobre política. Mas, para a maioria dos pastores e acadêmicos que ouvi sobre esse tema, a relação entre evangélicos e o ex-presidente está longe de acabar.



O pastor e sociólogo Valdinei Ferreira tem uma teoria sobre por que Bolsonaro tem um papel importante para líderes evangélicos. "Acho que ele cumpre, a partir da referência bíblica, o papel do rei malvado. É o personagem que não professa a nossa fé. Faz as maldades que nós aprovamos, mas não pagamos a conta por isso porque ele não é filiado à nossa religião."

Há também outro motivo: quem olha o fenômeno de fora não percebe como este é um campo complexo e tensionado, com visões de mundo diferentes e disputas por espaço. "Bolsonaro produziu uma aliança no campo conservador que dificilmente será recriada em outro arranjo", analisa o antropólogo Rodrigo Toniol, da UFRJ.

Mas as igrejas fizeram tanta força para promover Bolsonaro em 2022 que as diferenças entre denominações ficaram mais explícitas. "Eu estou de ressaca de ser comparado a neopentecostais", desabafou um pastor de uma igreja histórica. "Estou aliviado por achar que o novo governo é só incompetente e não vai armar as pessoas."

Apesar dessas fraturas entre conservadores, o nome de Deltan Dallagnol não sai da cabeça da cientista política Carla Ribeiro Sales, que, como o ex-deputado, é batista. Para ela, Dallagnol é quem parece ter mais condições de ocupar o lugar de Bolsonaro entre evangélicos.

Dallagnol ainda precisará da bênção do ex-presidente para seguir adiante. "Mas ele é um evangélico raiz, é de uma igreja batista respeitada na denominação e tem muito mais 'traquejo bíblico' que qualquer outro nome da atualidade."

Nem Tarcísio, bom moço, nem Michelle, inexperiente, nem Nikolas, caricato demais, podem ocupar o lugar de Bolsonaro. Dallagnol parece carta fora do baralho, mas reúne três símbolos poderosos: a identidade evangélica, o discurso antissistema da Lava Jato e o elemento combativo do bolsonarismo. Isso é novo.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.02.2024 – PÁG. A3**

### **O acerto de Toffoli**

Pagamento foi suspenso, não anulado, sob o natural ponto de vista cautelar

*Marco Aurélio de Carvalho / Giuseppe Giamundo Neto*

Foi enorme o destaque dado pelos jornais à decisão proferida pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, de suspensão das obrigações de pagamento do acordo de leniência da Odebrecht no contexto da finada Operação Lava Jato.



Manchetes caça-cliques do tipo "liberou geral", "passou a boiada" e "prêmio à corrupção" pularam pelos veículos de comunicação. Poucos, contudo, deram-se ao trabalho de compreender os seus fundamentos técnicos, assim como a sua correção em um ambiente de devido processo legal de que devem se valer todos os regimes democráticos.

O caso não pode ser examinado a partir de uma foto ou de um recorte. A decisão decorre de um processo que revelou incontáveis abusos e violações à lei e que deixou no país um rastro luminoso de

destruição e miséria. Segundo dados do Dieese, o Brasil perdeu R\$ 172,2 bilhões em investimentos entre 2014 e 2017, 4,4 milhões de empregos, deixou de arrecadar R\$ 50 bilhões em impostos e setores importantes da indústria nacional foram desestruturados (construção civil, engenharia, petróleo e gás e naval).

Muitos foram os desmandos neste período marcado pela instrumentalização e pela espetacularização da nossa Justiça criminal. Foram constantes a banalização de prisões temporárias e preventivas como forma de pressão psicológica para obter confissões e os inúmeros vazamentos casuísticos e direcionados de informações sigilosas, entre tantas outras graves irregularidades. É preciso, pois, remontar a 2020, quando





## CLIPPING

DATA

06.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

um dos réus da Lava Jato pede ao STF acesso aos sistemas de informações da Odebrecht e, logo depois, ao material apreendido pela Polícia Federal em poder dos hackers na Operação Spoofing.

Foram, então, aportadas ao processo mensagens privadas trocadas entre autoridades responsáveis pelo caso. Entre as revelações, o desabrido e criminoso conluio registrado entre acusação e magistrado contra os réus. Além disso, tratativas com autoridades estrangeiras foram realizadas ao largo dos canais formais, em flagrante desrespeito à lei, e dados e arquivos dos sistemas da Odebrecht foram manipulados sem qualquer cuidado, violando-se a integridade das provas e a cadeia de custódia.

Com isso, em fevereiro de 2022, a 2ª Turma do STF reconheceu que a prática de diversos atos instrutórios e decisórios de Curitiba foi tisonada pela mácula da incompetência e da parcialidade, inclusive quanto à recepção do próprio acordo de leniência da empresa. Os vícios impuseram a invalidade das provas e vedaram o seu uso nos processos criminais de que delas se valiam.

Outros réus formularam pedidos similares, recebendo do STF comandos sucessivos similares. A partir desse quadro, o ministro Toffoli, já em setembro de 2023, acertadamente declarou imprestável o uso desses elementos de prova em todos os processos que deles se utilizaram, em fundamentada decisão que apontou novos abusos e a violação generalizada de diversos direitos fundamentais. Apesar de monocrática, a corajosa decisão não inovou em nada, mas apenas reafirmou o que já estava consolidado no STF.

É nessa toada de verificação de insistentes arbitrariedades cometidas pelas autoridades da Lava Jato que os pagamentos do acordo da Odebrecht foram cautelarmente suspensos. Note-se que a decisão não anula o acordo, apenas o suspende enquanto se apura eventuais excessos que possam comprometer o seu conteúdo. A decisão do ministro é coerente, lógica e orientada por sólidos precedentes. Na prática, estende à pessoa jurídica aquilo que já fora concedido aos réus pessoas físicas. Franqueia acesso à empresa de materiais de prova da Operação Spoofing para que esta os utilize em sua defesa. E a suspensão das obrigações do acordo, enquanto se realiza essa análise, é consequência natural sob o ponto de vista cautelar, especialmente diante do farto histórico de excessos até aqui apurado.

Há mais coragem em ser justo, parecendo ser injusto, do que em ser injusto para salvaguardar a aparência de justiça, já disse o jurista italiano Piero Calamandrei. É preciso louvar magistrados que oferecem segurança jurídica à sociedade, resguardando o devido processo legal, ainda que para isso tenham de firmar posições contramajoritárias ou que, pelo senso comum, possam parecer equivocadas à primeira vista.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.02.2024 – PÁG. A16

## Haddad rejeita usar dinheiro do Tesouro para socorrer aéreas

Ministro diz que preço do querosene não justifica alta de passagens de avião

*Leonardo Vieceli*



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta segunda-feira (5) que o governo estuda um possível socorro para reestruturação de empresas aéreas, mas sem dinheiro do Tesouro Nacional. Haddad estimou que uma proposta de auxílio para o setor poderá ser desenhada ainda neste mês de fevereiro. De acordo com ele, o ministério está fazendo um levantamento sobre a situação.

"Vamos entender melhor o que está acontecendo. Não existe socorro com dinheiro do Tesouro. Isso não

está nos nossos planos. O que está eventualmente na mesa é viabilizar uma reestruturação do setor, mas que não envolva despesa primária", disse.

As declarações foram dadas pelo ministro em uma entrevista após um encontro com pesquisadores do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas) no Rio de Janeiro. Companhias aéreas pressionam o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por medidas de socorro após os impactos da pandemia de Covid-19 no setor. A coluna Painel S.A. mostrou que, em uma reunião com Lula prevista para esta semana, as empresas reforçarão um pedido de ao menos R\$ 3 bilhões em linhas de crédito.

Sem o auxílio, as companhias não devem aderir ao programa Voa Brasil, cuja ideia é ofertar passagens a R\$ 200 para grupos específicos. Haddad disse nesta segunda que a ajuda ao setor "pode ter" a criação de um fundo, mas sem envolver despesas primárias. Ele não deu mais detalhes sobre a possível iniciativa. O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou no dia 24 de janeiro que o fundo para socorrer aéreas poderia ter um valor de até R\$ 6 bilhões. De acordo com ele, a medida estava em discussão com o Ministério da Fazenda e o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

"Iremos apresentar ao país um fundo de financiamento da aviação brasileira para que as empresas aéreas possam buscar crédito, se capitalizar e, com isso, poder ampliar investimentos na aviação", disse Costa Filho na ocasião. Pilotos, comissários de bordo e outros trabalhadores do setor querem embarcar no pacote de socorro. Representantes dos profissionais pedem ao governo que inclua nas negociações o compromisso de

estabilidade de emprego aos aeronautas e aeroviários por três anos a partir do momento em que as companhias aéreas tiverem acesso a recursos.

O pacote envolveria flexibilização de condições para negociar dívidas tributárias e regulatórias com a União e uma linha de crédito no BNDES, que teria a garantia do Fnac (Fundo Nacional de Aviação Civil) em caso de inadimplência. O início de ano no setor aéreo foi marcado pelo pedido de recuperação judicial da Gol. A Justiça dos Estados Unidos aceitou a solicitação em 26 de janeiro.

Preço do combustível não justifica passagem em alta, diz ministro

Haddad afirmou nesta segunda que o preço do querosene de aviação, o QAV, não pode ser usado como justificativa para o aumento das passagens aéreas no Brasil. Ele argumentou que o valor do combustível vem em trajetória de baixa no atual governo. O setor aéreo, porém, reclama do patamar de preços e considera que a Petrobras teria mais espaço para reduzir os valores praticados. A estatal, por sua vez, contesta essa avaliação.

Na semana passada, a companhia afirmou que, em 12 meses, cortou em cerca de 30,3% o preço do QAV para as distribuidoras. "Vamos esclarecer que o preço do querosene [de aviação] caiu durante o nosso governo. Não pode ser justificativa para aumento do custo de passagem aérea", disse Haddad a jornalistas no Rio. O QAV é apontado pelas companhias aéreas como um dos fatores que vêm impactando o preço das tarifas, mas na Petrobras a avaliação é de que há pouco espaço para a participação da estatal no possível pacote de ajuda para o setor.



No final do ano passado, o ministro demonstrou preocupação com o impacto da carestia dos bilhetes na inflação brasileira. As passagens aéreas fecharam 2023 com alta acumulada de 47,24% no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O IPCA é calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). De acordo com economistas, fatores como demanda maior por viagens após a pandemia e concorrência reduzida no setor ajudam a explicar a carestia das tarifas.

**JORNAL – O HOJE – 06.02.2024 – PÁG. 10**

**Relatório do CNJ sobre inspeção nos presídios em Goiás e no TJGO – Parte 3**

*Manoel L. Bezerra Rocha*

“Na consulta por amostragem realizada para fins de inspeção da unidade judiciária (2ª Vara de Execução Penal de Goiânia), foi possível detectar diversas situações de inconsistência no trâmite dos processos.

Inicialmente, há que se ressaltar que a unidade judicial possui regulamentação de atribuições delegadas à serventia pela Juíza titular da Vara detalhadamente definida por meio da Portaria nº 2/2022, com vistas à padronização e otimização da rotina cartorária. A equipe é adequadamente composta para o acervo da Vara. Contudo, é possível constatar que na 2ª Vara de Execução Penal de Goiânia há acervo com atraso na tramitação, além de pendências do sistema eletrônico com necessidade de saneamento.



Além dos cálculos pendentes de regularização pela ausência de lançamento dos dados de condenação, é possível extrair do SEEU a existência de diversos incidentes de execução vencidos e pendentes de instauração, bem como incidentes instaurados pendentes de apreciação judicial. Frise-se acerca da necessidade pelo Juízo de redução dos números identificados, mantendo rígido controle sobre os incidentes de execução penal, envidando esforços para prestação jurisdicional de forma célere. No que diz respeito ao trâmite dos processos na unidade judicial, denota-se a ocorrência de atraso em diversas etapas da tramitação da execução, consoante acúmulo de incidentes pendentes na aba “pendência de incidentes” no SEEU, além de elevado número de “localizadores” cadastrados e com pendências de controle de conferência”.

**Proibido para menores**

O projeto de lei (PL 2.628/2022) que cria regras para proteger crianças e adolescentes nas redes sociais está pronto para entrar na pauta de votações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta prevê regras como a proibição de contas por menores de 12 anos e de publicidade digital dirigida às crianças. Pelo PL, o texto encontra-se em alinhamento com aquilo que o mundo está mostrando, é criar uma série de regras e obrigações para as empresas que ganham dinheiro com isso.

**Odontologia sem mercúrio**

O Projeto de Lei 5482/23 proíbe o uso de ligas de mercúrio em procedimentos odontológicos no País. O projeto obriga os dentistas que utilizam amálgamas de mercúrio a elaborar, no prazo de 90 dias, um plano de redução gradativa do uso de amálgamas dentários. O plano deverá prever um cronograma para substituir a substância, que deverá ser recolhida, acondicionada em recipientes próprios e encaminhada para tratamento

adequado. Já as amálgamas (ligas) de mercúrio na forma capsulada ainda poderão ser utilizadas, nos demais casos, por um ano. Passado esse período, a proibição valerá para qualquer procedimento odontológico.

### **Não há concurso formal nem material nos crimes de injúria racial e preconceito**

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) rejeitou apelação do Ministério Público Federal (MPF) em que solicitava condenação de um professor por crime de prática de discriminação ou preconceito de raça. No processo, o acusado, que alegou agir de boa-fé e sem dolo, foi condenado por injúria racial, mas foi absolvido do crime de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

O relator, desembargador federal Leão Alves, disse que a injúria é ofensa à honra subjetiva da vítima, enquanto a discriminação é dirigida a todo um grupo de pessoas; e que no caso as ofensas foram dirigidas diretamente ao estudante. “Ficou cabalmente demonstrado que não há que se falar em concurso material ou formal entre os crimes de injúria racial e de discriminação racial”, afirmou o magistrado. “Das provas colacionadas o que se extrai é que o objetivo primordial do acusado era ofender/menosprezar a vítima individualmente, e não proferir manifestações preconceituosas generalizadas”, sustentou o desembargador federal.

### **STM declaro indigno tenente-coronel condenado por estupro de criança**



O Superior Tribunal Militar declarou indigno para o oficialato e determinou a perda do posto e da patente de um tenente-coronel do Exército, condenado na justiça criminal comum, por unanimidade, a dez anos e seis meses de reclusão por violência sexual contra uma criança.

A Declaração de indignidade para o oficialato ocorre quando um oficial é condenado à pena privativa de liberdade por um período superior a dois anos.

### **1ª Câmara Criminal do TJCE**

A ausência de apreciação adequada das teses apresentadas em sede de resposta à acusação pode resultar em grave prejuízo à defesa com difícil reparação. A decisão que ratificou o recebimento da denúncia deve ser fundamentada por parte do juiz.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.02.2024 – PÁG. POLÍTICA**

**Lula afaga parlamentares**

Em mensagem ao Congresso, presidente diz que as vitórias do governo em 2023 ocorreram com ajuda da Câmara e do Senado

*Aline Brito / Ándrea Malcher / Evandro Éboli*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) elencou ontem, durante a abertura do ano legislativo, as ações e programas do governo no último ano e defendeu a necessidade de uma relação harmoniosa entre os Três Poderes. O petista não compareceu à solenidade e enviou uma mensagem aos parlamentares, lida pelo primeiro secretário do Congresso, o deputado Luciano Bivar (União-PE).



Em meio a tensões entre o Congresso e o Supremo Tribunal Federal (STF) e reclamações envolvendo a articulação política do ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, Lula ressaltou que o diálogo entre os Três Poderes é uma condição necessária para a democracia e deve superar “filiações partidárias, preferências políticas ou disputas eleitorais”.

O chefe do Executivo aproveitou a mensagem para afagar os parlamentares, reiterando que as vitórias do governo em 2023 ocorreram com a ajuda da Câmara e do Senado. “Todas essas vitórias conjuntas, algumas vindas de projetos apresentados pelo Executivo, outras oriundas de textos iniciados no Congresso Nacional, representam o nosso compromisso comum com o Brasil e o povo brasileiro”, frisou. Ele destacou o “importantíssimo” papel dos parlamentares para conquistas, como o marco fiscal, e avaliou a promulgação da reforma tributária como “um feito extraordinário”.

“Em conjunto com os esforços do Executivo, ambas as Casas conseguiram criar as bases para um novo modelo tributário muito mais racional, justo e eficiente”, elogiou Lula. Programas como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Mais Médicos, Brasil Sorridente e Farmácia Popular, que retornaram neste terceiro mandato do presidente, foram citados por Lula como ações de inclusão social. Ele ainda abordou, em sua mensagem, a violência de gênero, a igualdade racial e a necessidade de proteção aos povos indígenas.

“A seriedade na condução da política econômica possibilitou que fechássemos 2023 com a inflação baixa e dentro da meta. Nosso Produto Interno Bruto (PIB) cresceu bem acima do que muitos estimavam no início do ano. Voltamos a gerar empregos com carteira assinada. E caminhamos para seguir crescendo de forma consistente nos próximos anos”, acrescentou. O texto lido por Bivar relembrou, ainda, os ataques de 8 de janeiro de 2023, destacando que os chefes dos Três Poderes, na ocasião, foram firmes na resposta “à insanidade dos golpistas”. “Os Três Poderes, em Brasília e em toda a Federação, se uniram e declararam em uma só voz que nossa Constituição é soberana. E que nunca mais o Brasil aceitará desvarios autoritários”, escreveu Lula.

O vice-presidente do STF, Edson Fachin, foi outro a frisar que a “independência e a harmonia entre Poderes são fundamentais” e defendeu ser necessário depositar confiança nas instituições. “Negociações republicanas, compromissos de interesse público, defesas de bandeiras e adesões a programas são as características inerentes ao domínio político e são vitais para a coesão social em qualquer sociedade”, afirmou. “Na ausência dessas virtudes, nossas diferenças podem nos dividir a tal ponto que nos tornamos incapazes de reconhecer e valorizar a perspectiva alheia, empobrecendo nosso espírito coletivo. Por isso, cabe primeiramente à política resolver as crises políticas. Há aqueles que depositam esperanças em outras instituições para superar nossas divergências. Urge recomendar confiança, pilar e expressão sublime da ética da responsabilidade”, declarou o magistrado.

Fachin declarou que o Congresso deve buscar “o equilíbrio possível para os problemas de hoje”. E, em uma resposta indireta a senadores da oposição, que articulam propostas de emenda à Constituição (PEC) mirando o Judiciário — como a que fixa o mandato dos ministros em oito anos, a do fim do foro privilegiado e a das decisões monocráticas —, ressaltou: “Não é tarefa simples a de conciliar desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental, segurança pública com respeito aos direitos humanos, realização de direitos urgentes de uma população carente com prudência fiscal. Mas não podemos tratar esses problemas apenas como peças em uma ação judicial. Ao Judiciário, o que é do Direito. Ao Legislativo, o que é do Parlamento. Ao Executivo, o que toca a administração pública”.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.02.2024 – PÁG. BRASIL**

### **Risco de pandemias leva Tedros ao Planalto**

Presidente recebe o diretor-geral da OMS para tratar de doenças típicas de países tropicais e parceria para vacinas brasileiras

*Henrique Lessa*



O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, se reuniu, ontem, no Palácio do Planalto, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para conversar, principalmente, sobre doenças que atingem as populações mais pobres, apesar de a medicina já ter vacinas desenvolvidas para boa parte delas, como a dengue. Os dois também trataram do apoio do Brasil à organização.

Adhanom chegou ao encontro com Lula acompanhado da ministra da Saúde, Nísia Trindade, que, mais cedo, apresentou ao diretor da organização o plano do governo brasileiro para a eliminação de doenças determinadas socialmente. “Encontrei-me com o diretor da Organização Mundial de Saúde (OMS), Tedros Adhanom, e conversamos sobre os esforços internacionais para a erradicação de



## CLIPPING

DATA  
06.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
16 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

doenças para as quais já existem vacinas, e para fazer remédios mais acessíveis. Além disso, tratamos de medidas necessárias para a prevenção e, se necessário, o enfrentamento de futuras pandemias”, disse Lula em uma rede social.

O motivo da visita de Adhanom ao Brasil, que chegou ontem e fica até amanhã, foi o lançamento do programa que busca erradicar doenças relacionadas à vulnerabilidade social, como tuberculose, malária, hanseníase, doença de Chagas, além das doenças transmitidas de mãe para filho, como o HIV. O diretor-geral garantiu que a OMS dará todo o apoio possível ao Brasil e que trabalhará com o país na eliminação dessas doenças. Amanhã, ele participará, com a ministra Nísia, do lançamento do Programa Nacional para a Eliminação de Doenças Determinadas Socialmente.

Lula e Adhanom também conversaram sobre outros temas de importância estratégica para o país, como uma parceria para o fornecimento de vacinas brasileiras contra a dengue, o desenvolvimento do polo industrial brasileiro da saúde e a atuação do Brasil na presidência temporária do G20 em relação à área da saúde. Para o diretor da OMS, o Brasil pode ser um fornecedor de insumos e imunizantes, produzidos tanto pelo Instituto Butantan quanto pela Fiocruz. Ele também apontou que espera o apoio brasileiro nas ações conjuntas dos países membros da OMS voltadas para a prevenção e o enfrentamento de futuras pandemias.

A OMS busca construir uma melhor coordenação entre as nações em casos de emergências sanitárias globais, como na pandemia de covid-19. Uma proposta para essas diretrizes está em discussão na OMS, o Instrumento internacional para prevenção, preparo e resposta a pandemias, no qual o Brasil atua como representante das Américas no grupo responsável pela coordenação dos trabalhos, mas a proposta vem enfrentando resistência de alguns países associados.

Adhanom agradeceu o apoio do presidente Lula e pediu que o G20 pautasse a discussão sobre o financiamento da saúde e da própria OMS. Lula apontou que considera ser necessário construir uma melhor política tributária, que possa ampliar o financiamento do setor. “Muito obrigado, presidente Lula, pela sua hospitalidade e pela excelente discussão sobre a importância do Acordo Pandêmico para a segurança sanitária global, o financiamento sustentável para OMS e a necessidade de acabar com a pobreza como um dos principais impactos a alcançar a saúde para todos. Aproveitei a oportunidade para agradecer ao presidente por manter a saúde no topo da agenda do G20”, agradeceu o diretor-geral.

Além de Adhanom, participou do encontro com o presidente o diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), Jarbas Barbosa. Esse foi o segundo encontro de Lula com o diretor-geral da OMS — os dois já tinham se reunido, em setembro, em Nova York, na 78ª Assembleia Geral da Nações Unidas — e marcou mais uma distinção do atual governo com o do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que, na pandemia, foi um dos maiores críticos da atuação da OMS e do diretor-geral.

O senador Humberto Costa (PT-PE), que foi ministro da Saúde no primeiro governo Lula, fez questão de destacar o encontro. “A saúde tem um papel central no nosso governo. O tempo da anticiência e do negacionismo acabou”, disse o parlamentar. Na mesma linha, o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, aproveitou o encontro com Adhanom para alfinetar a oposição. “Século 21, pós-pandemia da covid-19, ainda tem gente no mundo político que tem coragem e desfaçatez de fazer campanha contra a vacina. Olha a nossa resposta: hoje, o presidente Lula e a ministra da Saúde, Nísia Trindade, receberam o



diretor-geral da OMS. Um símbolo, na prática, de que o Brasil voltou a ser uma referência mundial de vacinação”, disse Padilha, em vídeo, nas redes sociais.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.02.2024 – PÁG. OPINIÃO**

### **Câmeras modernizam o combate à violência**

Menos de um terço das 27 unidades da Federação adotaram a câmera corporal para os policiais militares: São Paulo, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia e Santa Catarina. A adesão ainda é muito baixa, considerando-se as vantagens que o equipamento representa tanto para os policiais quanto para a sociedade. Não raro, há denúncias de abuso de autoridade da polícia nas abordagens de pessoas suspeitas, o que contribui para deteriorar a imagem das forças de segurança pública no país.



Em 2022, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelou que 6.429 pessoas foram vítimas da letalidade policial — o equivalente a 17 óbitos por dia. Os números, por si só, mostram que conter a violência é um dos desafios nos âmbitos dos poderes federal, estaduais e municipais, assim como é a fome e outras iniquidades sociais. E, nesse caso, as forças de segurança têm que seguir atuação exemplar, e jamais serem confundidas com o crime organizado.

Pesquisa recente da Fundação Getúlio Vargas com a Universidade de São Paulo (USP) constatou que o uso das câmeras corporais levou à redução de 57% no número de mortes decorrentes de intervenções policiais, sem diminuir a efetividade do trabalho dos agentes. O dado mostra o quanto o uso do equipamento é importante para ressuscitar a confiança dos cidadãos nas forças policiais.

As câmeras são ainda instrumento de prova contra os agentes que não honram a missão das corporações. E mais: servem para desmontar acusações contra os agentes apontados de autoria de ações inadequadas. Ou seja, o equipamento se torna uma testemunha que livra o policial de acusações infundadas.

Ainda assim, a maioria dos governos estaduais resiste à orientação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) em favor do uso de câmeras nos uniformes policiais. Os conselheiros — representantes de órgãos públicos e da sociedade civil — recomendaram que os estados adotem equipamentos com gravação automática e capacidade de armazenamento de dados por um período de três a seis meses. Hoje, os equipamentos em uso guardam as imagens por um mês.

A indisposição dos governos estaduais para seguir uma tendência quase que mundial não se coaduna com os avanços tecnológicos e está longe da possibilidade de reduzir a violência e conter a criminalidade que assola o país. Os poderes de Estado, por imposição constitucional, têm o dever de garantir a segurança da

população e a integridade dos cidadãos. Portanto, inexistem razões para desprezar os avanços tecnológicos que contribuem para a eficácia das responsabilidades do poder público.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.02.2024 – PÁG. A8**

### **Lira cobra o Planalto e Pacheco mira o Judiciário na abertura do ano legislativo**

Presidente da Câmara defende avanço parlamentar sobre o Orçamento-Geral da União

*Caetano Tonet, Raphael Di Cunto, Marcelo Ribeiro e Julia Lindner*



O Congresso abriu oficialmente o ano legislativo nessa segunda-feira, em sessão marcada por recados do Parlamento ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao Poder Judiciário. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), exigiu que o Palácio do Planalto cumpra o combinado com os parlamentares e defendeu o avanço do Congresso sobre o Orçamento da União.

Já o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), mirou o Judiciário em seu pronunciamento, ao garantir que avançará nas discussões sobre o funcionamento do Supremo Tribunal Federal (STF). Em relação ao Executivo, Pacheco frisou seu compromisso com as pautas econômicas.

Lira foi incisivo nos recados ao Planalto. O deputado destacou que a Câmara aprovou os principais projetos de interesse do governo e que exige “como contrapartida o respeito às decisões e o fiel cumprimento aos acordos firmados [pelo governo] com o Parlamento”. “Não fomos eleitos para sermos carimbadores, para carimbar, não é isso que o povo brasileiro espera de nós. Espera-se, sim, independência”, discursou.

O presidente da Câmara também defendeu que o Congresso tem direito de modificar o Orçamento proposto pelo Executivo, papel estabelecido pela Constituição Federal. A posição é uma resposta ao veto de Lula a trecho da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que permite aos parlamentares o uso de R\$ 5,6 bilhões para destinar a obras e serviços em suas bases eleitorais por meio das emendas de comissão.

“O Orçamento é de todos e para todos os brasileiros e brasileiras: não é e nem pode ser de autoria exclusiva do Poder Executivo e muito menos de uma burocracia técnica que, apesar de seu preparo, não duvido, não foi eleita para escolher as prioridades da nação. E não gasta a sola de sapato percorrendo os pequenos municípios brasileiros como nós, parlamentares”, disse. No plenário, os ministros palacianos Rui Costa (Casa Civil) e Alexandre Padilha (Relações Institucionais), rompido com Lira, assistiram às falas.

Alvo de um processo de fritura comandado por Lira, Padilha tentou esconder o desconforto e assistiu sorridente ao discurso, aplaudiu e, no fim da fala do deputado, foi até o alagoano para cumprimentá-lo. Padilha negou o rompimento com o presidente da Câmara e garantiu que mantém bom diálogo com as



**CLIPPING**

DATA  
06.02.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
19 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

lideranças do Congresso. “O governo em nenhum momento rompeu nem romperá a relação com o Congresso, com os presidentes das duas Casas e com os líderes partidários”, disse, ao chegar para a sessão.

Apesar dos embates com o governo, Lira deu em seu discurso duas “provas” de compromisso da Câmara com o Executivo. Lembrou que a Casa foi o primeiro Poder a reconhecer a vitória de Lula na eleição de 2022 e destacou a aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC) da Transição, para evitar um “colapso fiscal”. O parlamentar disse ainda que abre o ano com “muito otimismo e grande responsabilidade” e que “errará grosseiramente” quem apostar em paralisia dos trabalhos por causa das eleições ou de divergências entre o Poder Executivo e o Legislativo, mas defendeu que o Congresso “não aceitará retrocessos”.

*O Orçamento é de todos e para todos os brasileiros e brasileiras” — Arthur Lira*

Pacheco, por sua vez, colocou como prioridade a regulamentação da reforma tributária e a otimização dos gastos com dinheiro público, ao reforçar seu compromisso com a agenda econômica do Executivo, “Reitero nosso compromisso com a pauta socioeconômica para 2024. Tendo aprovado a reforma tributária em 2023, passaremos a debater a sua regulamentação, a desburocratização do Estado brasileiro, a definição de diretrizes adequadas para finanças públicas sustentáveis e o combate a privilégios e desperdícios com o dinheiro público”, afirmou.

Na presença do vice-presidente do STF, ministro Edson Fachin, Pacheco reforçou que o Senado irá deliberar sobre projetos que alteram o funcionamento da Corte, como a proposta de emenda à Constituição (PEC) que estabelece mandatos para os magistrados. “Também combateremos privilégios e discutiremos temas muito relevantes, como decisões judiciais monocráticas, mandatos de ministros do Supremo Tribunal Federal e reestruturação de carreiras jurídicas, considerando as especificidades e a dedicação exclusiva inerentes ao Poder Judiciário”, pontuou Pacheco.

Fachin afirmou que o funcionamento das instituições é o símbolo da democracia e destacou que a magistratura deve cumprir seu papel sem paixões. “O papel do Judiciário é mais singelo, ainda que não menos relevante, zelar pelos compromissos aqui firmados. Não podemos como juízes carregar nossas paixões e nem deixar de ouvir as partes”, completou. A regulamentação da inteligência artificial e das plataformas digitais também foram citadas pelo presidente do Senado como temas prioritários. Em outra frente, Pacheco também fez um aceno à oposição quando afirmou que é preciso fortalecer a autonomia dos parlamentares, mas destacou que a imunidade parlamentar tem limites. Recentemente, os deputados Alexandre Ramagem (PL-RJ) e Carlos Jordy (PL-RJ) foram alvos de buscas da Polícia Federal (PF) em seus gabinetes.

“Mais do que nunca se faz necessário o fortalecimento da autonomia parlamentar. Proteger os mandatos parlamentares é proteger as liberdades. Liberdade de consciência, liberdade religiosa, liberdade de imprensa. Proteger a tão necessária liberdade de expressão, que não se confunde com liberdade de agressão”, declarou Pacheco.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.02.2024 – PÁG. E1**

**Receita adota tributação menor para ganho com variação cambial em venda de empresa**

Decisão está em solução de consulta editada pela Cosit, que orienta todos os fiscais do país

*Beatriz Olivon*



A variação cambial de pagamento parcelado decorrente da venda de participação societária no Brasil por contribuinte que está no exterior não deve ser tributada como ganho de capital, mas como rendimento a título de juros - cuja alíquota pode ser menor. Esse é o entendimento da Receita Federal, conforme a Solução de Consulta da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) nº 2, publicada recentemente. A tributação de rendimento de capital a título de juros é feita por meio de alíquota fixa de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). No ganho de capital, há variação entre 15% e 22,5%, a depender do valor da parcela.

No caso, o Fisco aplicou as regras de tributação de não residentes. A alienação a prazo foi realizada quando o contribuinte ainda era residente no Brasil, mas os pagamentos foram recebidos quando já não era mais. A Receita Federal já havia sinalizado entendimento nesse sentido nos anos de 2004 e 2008. Porém, em soluções de consulta de efeito individual apenas. Agora, a orientação deve ser seguida por todos os auditores fiscais do país. Ela esclarece ainda que, em caso de falta de retenção, o imposto terá que ser pago pelo procurador no Brasil do beneficiário residente no exterior.

A consulta foi feita por uma pessoa física que não é residente no Brasil desde 27 de janeiro de 2021. Mas, antes disso, em 2019, realizou alienação a prazo de participação societária em empresa brasileira a uma companhia estrangeira sediada em Londres. Os pagamentos teriam ocorrido nos anos de 2019, com a celebração do contrato, 2021 e 2022, após a conversão em reais nas respectivas datas de pagamento. A pessoa que fez a consulta apurou e pagou o IRPF devido sobre o ganho de capital nos anos-calendários de 2019, 2021 e 2022, conforme o recebimento das parcelas, mas viu que os valores efetivamente recebidos em 2021 e em 2022 sofreram variação cambial positiva em função da apreciação do dólar.

O IRPF devido em 2021 e 2022 foi apurado considerando como valor de alienação os totais recebidos em reais, ou seja, com a variação cambial embutida. Algum tempo depois, o contribuinte ficou em dúvida se a majoração das parcelas recebidas em 2021 e 2022 deveria compor o valor da alienação na apuração do IRPF devido sobre ganho de capital. Na solução de consulta, a Receita Federal respondeu que o acréscimo referente à variação cambial, embutida nos recebimentos em 2021 e 2022, deve ser tributado de forma apartada dos valores originais em reais dessas parcelas correspondentes à taxa de câmbio na data da alienação. O Fisco explicou que, apesar de o Decreto nº 9.580, de 2018 (RIR 2018), só mencionar juros, a Instrução Normativa nº 84, de 2001, ampliou o escopo para equiparar aos juros quaisquer reajustes nas parcelas ocorridos entre a data da celebração do contrato e os efetivos pagamentos.



## CLIPPING

DATA

06.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Devem ser aplicados os dispositivos da legislação tributária do IRPF e IRRF que tratam do recebimento de juros e demais rendimentos no Brasil por pessoa física residente no exterior”, diz a Receita Federal na solução de consulta. Pela regra, o pagamento das segunda e terceira parcelas deveria ter sido quebrado em duas partes, sendo uma referente ao valor original em reais e a outra correspondente apenas ao acréscimo em função da variação cambial. Sobre o valor bruto do acréscimo, deveria ter sido retido e recolhido o IRRF, calculado à alíquota de 15%.

Tratando-se de alienação de bem localizado no Brasil, a legislação brasileira estabelece a equiparação do tratamento fiscal dos ganhos de capital auferidos por residentes brasileiros e não residentes. A Receita reforça, na solução de consulta, que é devido o Imposto de Renda sobre o ganho de capital sempre que o bem ou direito alienado esteja localizado no território brasileiro, ainda que o adquirente não seja residente no país. No caso, quem comprou a participação societária é residente no exterior.

Não tendo ocorrido a retenção do IRRF, cabe ao procurador no Brasil do residente no exterior, beneficiário do rendimento, apurar e pagar o imposto calculado à alíquota de 15%. Ela deve incidir sobre o acréscimo decorrente da variação cambial, quando o procurador não der conhecimento à fonte de que o proprietário do rendimento reside ou é domiciliado no exterior. De acordo com Jorge Lopes, do escritório Pinheiro Neto Advogados, o entendimento é bom para o contribuinte. Isso porque a tributação de ganho de capital se dá nas alíquotas entre 15% e 22,5%, a depender do valor envolvido, enquanto pelo entendimento da Receita a tributação fica em 15%, independentemente do valor.

“Havia um certo receio por parte de quem paga, muita gente ficava desconfortável em tomar o risco”, afirma. Ainda segundo o advogado, apesar de a solução de consulta ter sido proposta por pessoa física, o entendimento vale para pessoas jurídicas. Para o advogado tributarista Leonardo Roesler, sócio do RMS Advogados, se antes havia alguma ambiguidade ou inconsistência na aplicação da retenção do IRRF sobre pagamentos relacionados à variação cambial positiva a residentes no exterior, a solução de consulta esclarece que essa retenção é obrigatória e estabelece a alíquota de 15%. “Isso pode significar uma mudança nas práticas de retenção de impostos para algumas empresas, requerendo uma revisão dos procedimentos de pagamento ao exterior”, diz.

Caio Malpighi, do escritório VBSO Advogados, destaca que a novidade é ser uma manifestação da Cosit, portanto, vinculante. No caso concreto, a aplicação de regras de tributação de não residentes foi muito benéfica para o contribuinte. No entanto, acrescenta, “para um contribuinte sujeito às regras gerais de tributação de rendimentos, poderia ser mais vantajosa a tributação pelo ganho de capital”.

## STF julga validade de benefícios fiscais a agrotóxicos

Se os incentivos forem revogados, poderá haver um aumento bilionário no custo da produção de alimentos, dizem estudos

*Marcela Villar*

Após seis votos proferidos, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu julgamento que discute a validade de benefícios fiscais a agrotóxicos. O processo estava no Plenário Virtual desde 15 de dezembro e a análise deveria ser finalizada ontem, mas o ministro Alexandre de Moraes pediu vista. A Corte discute se é constitucional a redução de 60% de ICMS e isenção de IPI dada a esses produtos.



Se os incentivos forem revogados, como defendem em seus votos o relator, o ministro Edson Fachin, e a ministra Cármen Lúcia, poderá haver um aumento bilionário no custo da produção de alimentos no Brasil, segundo estudos técnicos. As estimativas divergem um pouco, mas indicam impacto de até R\$ 16,5 bilhões para o setor produtivo, de acordo com uma pesquisa feita pelo BMJ Consultores Associados a pedido do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg), uma das 14 partes interessadas da ação (amicus curiae).

O placar está em 3 a 2, com maioria dos votos pela validade dos incentivos tributários. Há ainda um sexto voto, do ministro André Mendonça, divergente das duas linhas adotadas. Para ele, a União e os Estados precisam analisar “a conveniência da manutenção, extinção ou modificação de um modelo isentivo vigente há mais de meio século, ao custo estimado de bilhões de reais por ano na atualidade”, além da “ponderação de variáveis ambientais”. A análise deve retornar ao Supremo no prazo de 90 dias.

### Histórico

A ação foi movida pelo Psol, em 2016, contra dois trechos do Convênio nº 100/1997, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que reduziu o ICMS, e contra a isenção de IPI, dada pelo Decreto 8.950, de 2016. O decreto foi revogado por outra norma editada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), mas o benefício foi mantido, motivo pelo qual os ministros não deixaram de analisar o pedido.

O Psol acredita que os dispositivos ofendem princípios constitucionais como o do meio ambiente equilibrado, do direito à saúde e da seletividade tributária. Segundo disse o partido ao STF, a desoneração fiscal facilita o acesso aos produtos químicos que “eliminam insetos necessários ao equilíbrio das plantas, contaminam a terra, o ar e os recursos hídricos”, trazendo poluição e “danos incalculáveis ao meio ambiente” (ADI 5553).

### Votação



**CLIPPING**

DATA  
06.02.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
23 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Para o ministro Gilmar Mendes, cujo voto foi acompanhado pelos ministros Cristiano Zanin e Dias Toffoli, “não há a mínima dúvida que a declaração de inconstitucionalidade ora pleiteada implicaria aumento de preços nos alimentos”. Ele até concorda com o partido de que não há motivo para conceder a desoneração, visto que o agro e “grandes produtores rurais”, baseado no princípio da capacidade contributiva, poderiam bancar o pagamento integral dos tributos.

“No entanto, penso ser ingenuidade acreditar que a revogação de tais benefícios iria ser assumida pelos próprios agentes econômicos”, afirma em seu voto. Segundo ele, a revogação traria um efeito negativo aos pequenos e médios agricultores, os quais “poderiam recorrer a produtos não licenciados, os quais não oferecem quaisquer garantias de saúde e segurança”.

O relator, ministro Edson Fachin, entende não haver prova de que a política fiscal seja efetiva. Para ele, “o uso indiscriminado [de agrotóxicos] pode acarretar diversos males ao meio ambiente, o que faz com que o ser humano possa inspirar e ingerir ar e água poluídos”. A presença das substâncias químicas em alimentos, acrescenta, vai de encontro ao direito à alimentação saudável, podendo ser considerado problema de saúde pública.

#### **Análise**

Na visão da advogada Maria Andréia dos Santos, sócia do Machado Associados, não há violação ao meio ambiente. “Há uma norma que visa proteger e garantir alimentação nas famílias das pessoas com menor ônus tributário”, diz. Segundo ela, o impacto de se julgar inválidas as normas não seria só no preço dos alimentos, uma vez que o milho e a cana-de açúcar, por exemplo, são usados para produção de combustíveis. “Inúmeras atividades podem ser impactadas pelo aumento tributário.”

Segundo o advogado Anderson Belloli, diretor jurídico da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Federarroz), acabar com os incentivos acarretaria um aumento de 15% a 25% no custo dos produtores do Estado, responsáveis hoje por cerca de 75% da produção nacional de arroz. “Os produtores gastam milhões na produção e, quanto menos usarem os agroquímicos, melhor. Porém, tem anos que chove mais, ou chove menos, ou somos mais afetados pelo El Niño, e se usa os químicos como remédio vegetal para preservar as plantas, produzir alimento para o país”, afirma.

Ao STF, a Presidência da República disse que a Constituição não veda benefícios fiscais a agrotóxicos e que o incentivo “não favorecerá que o produtor de alimentos coloque o defensivo agrícola em nível excessivo ou desaconselhável”. A Advocacia-Geral da União (AGU) se posicionou no mesmo sentido. Já a Procuradoria Geral da República (PGR) é contra o convênio e o decreto.

*Penso ser ingenuidade acreditar que a revogação de tais benefícios iria ser assumida pelos próprios agentes econômicos — Ministro Gilmar Mendes*

“Ao fomentar a intensificação do uso de agrotóxicos, o Estado descumpra importante tarefa de extração constitucional, referente à preservação do meio ambiente e afronta diretamente a melhor compreensão do princípio constitucional do poluidor pagador”, disse a PGR. Aos ministros, o Ministério da Fazenda afirmou que, na ata de reunião do Confaz, não há justificativa para aprovação do benefício, apenas uma “motivação individual” dos Estados para adotar a renúncia fiscal.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA

06.02.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

24 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Por meio de nota, o Psol disse que os incentivos fiscais sob discussão beneficiam majoritariamente grandes latifundiários e ferem o princípio da seletividade, ao estimular o uso de produtos nocivos à saúde na produção agrícola do Brasil. “A suspensão das isenções, estimadas em mais de R\$ 10 bilhões, também colabora para o aumento da arrecadação”, diz a nota. Procurado pelo Valor, o Confaz não deu retorno até o fechamento da edição.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.02.2024 – PÁG. E2**

### **Supremo e a ressignificação das relações de trabalho**

A Justiça do Trabalho precisa evoluir e buscar se adequar às novas formas de trabalho

*Marco Antonio Vasconcelos*



No ano de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) se debruçou mais sobre temas trabalhistas, o que gerou um forte embate com a Justiça do Trabalho que, segundo os integrantes do Pretório Excelso, tem decidido em total desconhecimento com os entendimentos firmados pela Suprema Corte.

A título de exemplo, citemos a decisão do STF sobre o Tema 725 da tabela de repercussão geral, que considerou válida a terceirização, seja da atividade meio ou

fim. O assunto, porém, não teve um fim, pois persistem divergências entre a Justiça do Trabalho e o Supremo, tanto que houve um aumento significativo das reclamações constitucionais.

Outro assunto que ganhou destaque foi o julgamento do Tema 1.046 da tabela de repercussão geral, no qual foi reputada como constitucional a prevalência do negociado sobre o legislado. Contudo, em detrimento do entendimento pacificado pela Corte Constitucional, magistrados da Justiça do Trabalho têm criado teses teratológicas para se esquivar de seguir o entendimento já pacificado, culminando, por exemplo, no desrespeito do que fora coletivamente pactuado.

Em outro ponto relevante, o STF chancelou a chamada “pejotização”, quando do julgamento da Reclamação Constitucional nº 57.917, vislumbrando a possibilidade de se pactuar formas alternativas de relações de trabalho, que não aquelas regidas exclusivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No âmbito dos Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), contudo, é comum decisões que reconhecem o vínculo empregatício entre o trabalhador contratado como pessoa jurídica e a empresa tomadora dos serviços, sob o argumento de fraude nessa contratação.





**CLIPPING**

DATA

06.02.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

25 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Nessa mesma linha, atualmente o embate entre o STF e a Justiça do Trabalho está ainda mais fervoroso, pois a Corte Superior, de forma majoritária, tem entendido pelo não reconhecimento de vínculo empregatício entre trabalhadores e empresas de aplicativos, o que tem acarretado uma série de reformas de decisões da Justiça Especializada, que insiste em entender que há relação de emprego entre os aplicativos e os prestadores de serviço.

As decisões da Justiça do Trabalho têm sido questionadas por meio de reclamações constitucionais, as quais, em sua grande maioria, têm sido acatadas pela Corte Constitucional. É evidente, então, que STF virou um “balcão de reclamações” contra a Justiça do Trabalho. A propósito, não foi à toa que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) recentemente aprovou a Resolução nº 374/2023, que institui a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho, visando mitigar esse cenário de insegurança jurídica.

Afora a discussão quanto ao mérito dos debates travados (pois esse não é o propósito deste escrito), certo é que todo esse cenário institui uma forte insegurança jurídica. Mais que isso, revela uma grande crise de identidade da Justiça do Trabalho, o que impacta fortemente no setor econômico, que fica sem saber como gerenciar suas atividades sem criar um imenso passivo trabalhista.

É imperioso notar que tal cenário de crise foi construído, em grande parte, pela própria Justiça Especializada, que tem como ponto de partida legal a CLT - um código trabalhista de 80 anos de idade - e que insiste em reconhecer como ilícita (ou fraudulenta) toda forma de trabalho que não se encaixa na lei consolidada. Há uma grande dificuldade de o Judiciário Trabalhista se adaptar à nova realidade, pois demanda uma reinterpretação e possível reconfiguração do objetivo da CLT. Assim, algumas das novas relações de trabalho poderão ser enquadradas na CLT, mas outras exigirão da Justiça do Trabalho uma adaptação às novas circunstâncias, de modo que reconheça e respeite a diversidade das novas formas de organização do trabalho.

Ora, a economia é, hoje, digital, de modo que é imperioso entender que a CLT não é o único instrumento de proteção do trabalho e de implementação do princípio da dignidade da pessoa humana. É inócuo, portanto, tentar frustrar a evolução dos meios de produção. Vivemos hoje a era da revolução tecnológica, do novo trabalho, com várias formas de relação de trabalho e não apenas aquelas previstas na lei consolidada. Assim, não há mais espaço para a Justiça do Trabalho ficar somente apegada na ideia de que o Estado tem que ser o grande protagonista da proteção social, com um direito individual interventivo e absolutamente insuscetível de negociação pelos atores sociais. A propósito, é extremamente necessário levar em consideração a vontade dos atores sociais.

Em pesquisa recente realizada pelo Instituto Datafolha, cujo relatório foi intitulado de “Futuro do trabalho por aplicativo”, 75% dos motoristas e entregadores de aplicativos optam pela autonomia em detrimento do vínculo empregatício tradicional previsto na CLT. Ou seja, nove em cada dez entrevistados afirmaram preferir o modelo de trabalho por aplicativo, visto que garante maior liberdade para determinar horários e recusar solicitações de viagens e entregas, além de permitir o uso de múltiplos aplicativos.

Fato é que a Justiça do Trabalho precisa evoluir e buscar se adequar às novas formas de trabalho. Seguir relutante quanto a isso só irá aprofundar ainda mais a crise institucional vivida, bem como agravar a insegurança jurídica, o que, por consequência, impactará o cenário econômico do país.

Torçamos para um 2024 mais próspero e uma Justiça do Trabalho menos conservadora.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB**

### **Dia 06 de Fevereiro – Dia do Agente de Defesa Ambiental**

O dia do Agente de Defesa Ambiental é comemorado em 06 de fevereiro, segundo o calendário oficial do Ministério do Meio Ambiente. A data é um momento de refletirmos sobre a necessidade urgente de sermos protagonistas nas questões ambientais e, conseqüentemente, entendermos que cada cidadão deve e pode ser um agente ambiental.



Esta data homenageia os profissionais que trabalham em prol da proteção do meio ambiente e da biodiversidade, além de

um desenvolvimento sustentável, algo que se demonstrou imprescindível para o futuro do planeta.

Por muito tempo a produção industrial e a sociedade como um todo colocaram o meio ambiente em segundo plano. Porém, comprovou-se com o passar das gerações que o uso negligente de recursos naturais não é mais uma alternativa plausível. Portanto, o desenvolvimento sustentável surge como uma forma de equilibrar produção e inovação com o meio ambiente.

Os Agentes de Defesa Ambiental desempenham papel essencial nesta forma de desenvolvimento, pois conseguem agir como intermediadores da sociedade com a natureza. Além disso, garantem a segurança do meio ambiente e o cumprimento da legislação ambiental, atividade fundamental para a prática sustentável.

### **Agente de Defesa Ambiental também atua como educador**

O Agente de Defesa Ambiental também atua promovendo atividades e obras para a conservação e preservação ambiental, por meio da elaboração de estudos técnicos, análises de processos, avaliação de impactos e adequação da área ao cumprimento da legislação ambiental.

Além disso, o profissional age como educador, orientando o público acerca da importância e dos cuidados necessários para proteger a biodiversidade. Assim, exerce diariamente medidas de curto e longo prazo em prol do meio ambiente.

Considerando a dimensão dos impactos ambientais na atualidade, o compartilhamento de ideias, ações e a mudança de posturas frente às questões ambientais tornam-se cada dia mais imprescindíveis. Todos devem se mobilizar: população, empresas privadas e órgãos públicos. Todas as pessoas, que de alguma forma, protegem o meio ambiente, podem ser consideradas agentes. A humanidade depende do meio ambiente para



## CLIPPING

DATA

06.02.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sobreviver, por isso precisamos cuidar da Terra e de todo seu ecossistema, começando a respeitar, implementar e fiscalizar o cumprimento das leis ambientais, a fim de possibilitar um planeta sadio para as futuras gerações.

Todos os dias devemos exercer nossa responsabilidade socioambiental na sociedade, através de boas práticas sustentáveis.

Você também pode ser um agente no seu dia a dia. Confira algumas dicas:

**1- Recicle sempre:** Aprenda a separar os materiais que serão levados pelo caminhão de coleta até os centros de reciclagem. Seja um exemplo no trabalho, dentro de casa, escola e até mesmo entre os seus amigos.

**2- Denuncie queimadas:** É impossível sozinho impedir os riscos de queimadas em grandes proporções de áreas verdes. Mas é possível avisar as autoridades locais quando observar algum foco de incêndio. No estado de Goiás, bombeiros e agentes atendem ocorrências pelo número 193.

**3- Reduza a emissão de gás carbônico:** Estude seu trajeto e se possível, opte pelo transporte coletivo ou pela bike. Andar de bicicleta, além de não emitir gases tóxicos, como os veículos, também traz diversos benefícios para a saúde.

**4- Reutilize água:** Fique de olho em dicas de como usar uma única quantidade de água para diversas finalidades como por exemplo, reaproveitando a água usada para lavar roupas na lavagem do quintal. Saiba mais : <https://portal.tce.go.gov.br/-/reutilizacao-da-agua-da-chuva>

**5- Participe de campanhas de conscientização ambiental:** Em diversos locais, como escolas e ONGs estão disponíveis grupos de debates sobre temas ligados à preservação de recursos naturais, como impedir crimes ambientais, além da distribuição de cartilhas com temáticas referentes. Que tal criar um grupinho com as crianças de seu condomínio?